



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal de Boa Ventura/PB

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer

Responsável pela demanda: Secretário(a) Municipal de Esportes, Cultura e Lazer

1. Identificação da demanda

A Secretaria Municipal de Cultura formaliza a necessidade de promover eventos culturais e artísticos ao longo do ano, em atendimento ao calendário oficial do município, tais como: Emancipação Política, São João, Festa da Padroeira, Réveillon, entre outros.

2. Descrição do problema sob a perspectiva do interesse público

Atualmente, o município não possui um banco prévio de artistas, bandas e grupos musicais previamente credenciados, o que dificulta o planejamento, prejudica a diversidade cultural nos eventos e gera riscos jurídicos e operacionais nas contratações pontuais. Há necessidade urgente de estruturar um processo que democratize o acesso de artistas locais e regionais e que permita à administração convocar os credenciados conforme a necessidade, garantindo economicidade, transparência e eficiência administrativa.

3. Justificativa da necessidade

A presente demanda é essencial para:

- Atender ao interesse público e garantir o direito constitucional à cultura;
- Valorizar artistas locais e regionais, democratizando o acesso aos recursos públicos;
- Planejar os eventos com antecedência, eficiência e diversidade artística;
- Reduzir custos e riscos administrativos relacionados a contratações isoladas;
- Atender à legislação vigente, especialmente aos princípios da Lei nº 14.133/2021.

4. Unidade administrativa beneficiária



Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer, em articulação com a Secretaria Municipal de Turismo, que frequentemente participam das programações conjuntas.

5. Resultado esperado

Constituição de um banco ativo de artistas e bandas previamente credenciados, permitindo contratações ágeis, plurais e eficientes para atender à demanda anual de eventos culturais do município.

6. Estimativa preliminar de recursos necessários

Os recursos necessários para viabilizar a contratação serão solicitados à Secretaria de Finanças, considerando a previsão de aproximadamente 10 apresentações anuais distribuídas por categorias artísticas, com estimativa total inicial de até R\$ 21.000,00 anuais, conforme levantamento preliminar de mercado.

7. Encaminhamentos autorizados

Com a formalização desta demanda, autoriza-se o início do planejamento da contratação, incluindo a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), do Termo de Referência (TR), consulta à Secretaria de Finanças para confirmação de dotação orçamentária e adoção das demais providências previstas na Lei nº 14.133/2021.

Boa Ventura/PB, 06 de abril de 2026.

Maelson Cabral Ferreira
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer